



Fls nº 544/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VII
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**, estabelecida na Rua Prudente de Moraes, 850 –Centro – Ribeirão Corrente, inscrita no CNPJ: 45.318.789/0001-61, neste ato representada pelo Sr. Prefeito, Antônio Miguel Serafim, e as empresa(s) abaixo identificada(s), resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 033/2019**, oriundo do **Processo Administrativo n.º 049/2019**, devidamente homologado a fl. _____ do aludido processo, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual entrega dos equipamentos/ mobiliários a seguir:

Itens e descrições e quantidades:

Item	Qtd.	Unid.	Descrição
01	200	Unid.	POLTRONA PARA AUDITORIO: Poltrona para auditório, assento com rebatimento automático silencioso com encosto fixo, em conformidade com as normas de ergonomia (NR 17) e a norma que especifica os métodos de ensaio e os requisitos que determinam a resistência e a durabilidade estrutural do objeto de acordo com a ABNT NBR 15878:2011, fixadas ao chão por parafusos e buchas. Estrutura: Confeccionada em tubos de seção elíptica ou similar de aço SAE 1010/1020, com medida mínima de 20x45x1,90mm, dois tubos ou outro material similar de sustentação no sentido vertical, interligados entre si no sentido longitudinal por três chapas de aço carbono fina fria, com espessura mínima de 6 mm, sendo uma para fixação ao piso, por meio de dois parafusos, distantes entre si aproximadamente 190 mm, outra para fixação pivotante do assento e a superior, com medidas aproximadamente, largura de 19 mm e comprimento de 340 mm, para fixação do apoia braço. Tais junções dos tubos ou material similar com as chapas de aço são executadas por fusão, através do processo Metal Inert Gás. Os componentes metálicos são tratados com banho desengraxante, decapagem e acabamento com pintura do tipo epóxi – pó, aplicada por deposição eletrostática, com cura em estufa, à temperatura de 250°C. Fechamento das poltronas nas laterais (inicial e final) de cada fileira será até o piso do lado externo, através de painel em compensado multilaminado com espessura mínima de 10,5 mm, altura de 620 mm e comprimento de 270 mm, sendo este revestido com o mesmo padrão de revestimento utilizado no assento e encosto. Assento: Rebatimento automático silencioso, posicionando-se à vertical quando não utilizado, acionamento por gravidade e buchas e molas de poliacetal auto lubrificantes, não aparente e não acessível ao usuário, sendo o rebatimento executado por meio de dois pivôs cilíndricos de aço carbono, auto lubrificantes, localizados nas porções laterais internas das estruturas laterais e centrais para acoplamento nas laterais do assento. Assento estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³ e de alta resiliência, com base do assento com pouca conformação, a fim de proporcionar alternância postural e bordas frontal arredondada, para não



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE

Estado de São Paulo

prejudicar a circulação dos membros inferiores do usuário.

Assento e contra assento com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais, sem o uso de contra capas em lâmina de madeira, injetadas em plástico rígido ou com perfis de acabamento nos bordos.

Dimensões mínimas do assento de: 480 de largura de superfície x 450 de profundidade de superfície.

Encosto; Fixo, por meio de duas chapas de aço com espessura mínima de 3,0 mm, com medida mínima de 70 x 83 mm, e dois parafusos em cada chapa. Encosto anatômico, com inclinação em relação ao assento maior que 90°, dotado de saliência e raio de curvatura aproximadamente 400 mm para perfeito apoio da região lombar do usuário.

Encosto estruturado em compensado multilaminado e resinado, com lâminas provenientes de reflorestamento, com manejo sustentável, recebendo, por meio de adesivo de contato, espuma anatômica injetada de poliuretano, moldada, de alta densidade, entre 50 e 55 kg/m³, e de alta resiliência.

Encosto e contra encosto com o mesmo revestimento, sendo o acabamento proporcionado por meio de costuras perimetrais. No contra encosto, na região onde localizam-se as chapas para fixação do encosto, há uma contra capa, inserida por meio de, no mínimo 04 parafusos do tipo AA, injetada em polipropileno copolímero, com as dimensões mínima de 480 de largura x 205 mm de extensão vertical mínima e 2 mm de espessura mínima, para proteção e acabamento desta região.

Dimensões mínimas de encosto de 485 mm de extensão vertical x 490 mm de largura, na região do apoio lombar.

Apoia braços; Integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoias injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré-polímero, termo fixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas.

Demais dimensões variáveis para mais ou para menos de acordo com projeto:

Distância entre eixos aproximadamente: 570 mm

Largura interna entre apoia braços aproximadamente: 500 mm.

DOCUMENTOS PARA GARANTIA DA QUALIDADE E COMPROMISSO AMBIENTAL

Espumas; Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características e densidade das espumas; Laudo determinação de resistência ao rasgamento de acordo com a ABNT NBR 8516:2015;

Laudo determinação de densidade aparente de espuma flexíveis de acordo com a ABNT NBR 8537:2015;

Laudo determinação de resiliência da espuma flexíveis de acordo com a ABNT NBR 8619:2015;

Laudo determinação da deformação permanente à compressão de espumas flexíveis de acordo com a ABNT NBR 8797:2017;

Laudo determinação das características de queima (velocidade de combustão) em espumas flexíveis de acordo com a ABNT NBR 9178:2015

Laudo determinação do método de ensaio utilizado para determinação do



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Fls nº 5406

[Handwritten signature]

			esgarçamento de tecido plano em uma costura-padrão de acordo com a ABNT NBR 9925:2009; Laudo para determinação da resistência à compressão de espumas flexíveis de acordo com a ABNT NBR 8910:2016; Laudo para determinação da força necessária para se produzir uma compressão pré-fixada sobre uma amostra de espuma flexível de acordo com a ABNT NBR 9176:2016; Laudo para determinação do teor de cinzas em espumas flexíveis de acordo com a ABNT NBR 14961:2016. Revestimento (Couro Ecológico na cor preta, verde ou azul a definir pelo município); Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do tecido de; Laudo para determinação da gramatura de malhas e tecidos planos de acordo com a ABNT NBR 10591:2008; Laudo para determinação da resistência à tração e alongamento de tecidos de acordo com a ABNT NBR 11912:2016; Aço; Evidência da resistência à corrosão do processo de pintura, através de relatório de ensaio, emitido por laboratório acreditado pela Cgcre/Inmetro; Laudo demonstrando conformidade com exposição à névoa salina de acordo com a ABNT NBR 8094:1983 por, pelo menos, no mínimo de 300 horas; Laudo descreve um método para a avaliação do grau de enferrujamento de revestimentos por meio da comparação com padrões visuais de acordo com a ABNT NBR ISO 4628-3:2015; Laudo determinação do grau de empolamento de superfícies pintadas de acordo com a ABNT NBR 5841:2015; Laudo determinação o método para determinação da espessura de películas secas de tintas, vernizes e produtos similares aplicados sobre superfícies metálicas e não-metálicas de acordo com a ABNT NBR 10443:2008; PROCESSO PRODUTIVO E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL; Cadastro Técnico Federal para Atividades Potencialmente Poluidoras do IBAMA válido em nome do fabricante da Poltrona.
1.1	2	Unid.	POLTRONA DE AUDITORIO PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS PMR (PORTADOR DE MOBILIDADE REDUZIDA): Assentos para (PMR) pessoas portador de mobilidade reduzida, as poltronas desse item 1.1 mantém as mesmas características e qualidade das demais poltronas, citado no Item 1. Apoia braço não escamoteável (oposto à extremidade para PMR), Integrados às bases laterais e centrais, por meio de dois parafusos, sendo tais apoias injetados em Poliuretano do tipo integral com alma de aço fabricado em ferro chato, com textura, pré-polímero, termo fixo de excelente resistência ao rasgamento e de alta densidade, com toque macio para propiciar excelente fator conforto ao usuário, com dimensões de 55 mm de largura por 380 mm de comprimento mínimo, de formato retangular com bordas arredondadas. <u>Demais dimensões variáveis para mais ou para menos de acordo com projeto;</u> Distância entre eixos aproximadamente: 570 mm Largura interna entre apoia braços aproximadamente: 500 mm.



Fls nº 542/6

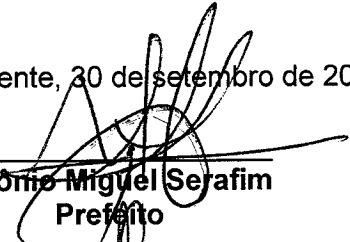
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

1.2	2	Unid.	POLTRONA DE AUDITORIO PARA ACESSIBILIDADE DE PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS (OBESA): Assentos para (P.O.) pessoas obesas, as poltronas desse item 1.2 mantêm as mesmas características e qualidade das demais poltronas, citado no Item 1. Aspectos dimensionais mínimos de acordo com o layout: Assento: 930x460mm (largura x profundidade de superfície) Encosto: 480x930mm (extensão vertical total x largura) Altura do assento ao piso quando em posição de uso: 420mm Distância entre eixos: 1030mm.
Valor Global do Lote			R\$ 95.448,01

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no **Processo Administrativo n.º 049/2019**, assim como todos os termos do Edital de **Pregão Presencial Nº 033/2019**, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

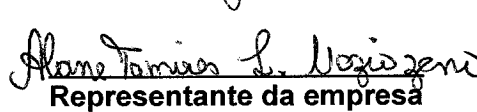
Ribeirão Corrente, 30 de setembro de 2019.



Antônio Miguel Serafim
Prefeito

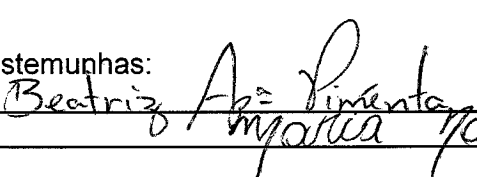
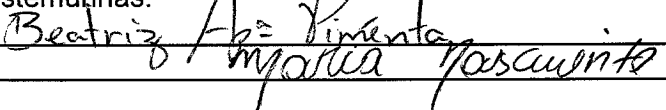


Erlon Valise Soares
Diretor de Cultura, Esporte e Turismo



Alane Tamiara S. Nazareno
Representante da empresa

Testemunhas:

1-  **Beatriz Ap. Pimenta** RG: 49.014.751-3
2-  **Myrcia Paschoa** RG: 36.648.826-0



Fls nº 548 *de*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO (TCESP)

Contratante: Município de Ribeirão Corrente/SP

Contratada: Indústria e Comércio de Poltronas para Cinema Santa Clara Ltda

Ata de Registro de Preços nº: 085/2019

Licitação: Pregão Presencial nº: 033/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE POLTRONAS DESTINADAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO PRÉDIO DA CASA DA CULTURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONVÊNIO SICONV Nº: 798534/2013.

ADVOGADO (S) Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCEP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ribeirão Corrente, 30 de setembro de 2019.



Fls nº 5496

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo

Nome: Erllon Valisi Soares
Cargo: Diretor Dpto. Cultura Esporte e Turismo
CPF: 261.215.108-70 **RG:** 25.673.106-8
Data de Nascimento: 09/04/1977
Endereço residencial completo: Rua Santo Bolela, nº 385 – Jardim Francano – Franca/SP
E-mail institucional: erllon1977@gmail.com
Telefone(s): (16) 9.9233-3066

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Antônio Miguel Serafim
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 926.482.828-15 **RG:** 10.673.496-9
Data de Nascimento: 02/01/1959
Endereço residencial completo: Rua Francisco Franco, nº: 555 – Centro – Ribeirão Corrente/SP
E-mail institucional: gabinete@ribeiraocorrente.sp.gov.br
E-mail pessoal: prefeitomiguelserafim@gmail.com
Telefone(s): (16) 3749-1007

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alane Tamires Lima Naziozeno
Cargo: Responsável pelo Departamento de Licitação
CPF: 066.858.023-24 **RG:** 57.539.056-6
Data de Nascimento: 21/05/1996
Endereço residencial completo: Rua João Bizarro da Nave, nº 256 – Vila Diva – São Paulo/SP
E-mail institucional: alane@santaclarapoltronas.com.br
Telefone(s): (11) 2020-0930 / (11) 9.8726-1438

Assinatura: Alane Tamires Lima Naziozeno

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.